

---

## **Feira Cidadania Solidária: uma estratégia de diálogo entre o TJMG, o Poder Público e a sociedade<sup>1</sup>**

Jênifer Rosa de Oliveira<sup>2</sup>  
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, MG

### **RESUMO**

O presente artigo apresenta um relato de experiência sobre a Feira Cidadania Solidária, iniciativa realizada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), por meio de sua Coordenação de Relações Públicas, em parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH). A iniciativa promove empreendimentos de economia solidária e geração de renda voltados a pequenos artesãos e pessoas em situação de vulnerabilidade social. A realização das feiras se reflete em ganhos para a imagem institucional do TJMG junto aos mais diferentes públicos. Com relação ao público interno, este se mostra bastante satisfeito com a parceria entre os órgãos públicos (TJMG e PBH) e com a ocorrência das feiras em seu local de trabalho. Para os expositores, por sua vez, as feiras contribuem para que percebam o Tribunal como um espaço acessível e uma instituição mais próxima da sociedade. Além disso, a iniciativa atrai mídia espontânea de modo positivo para o TJMG, ao ser divulgada em diversos meios de comunicação local. Conclui-se, portanto, que a Feira Cidadania Solidária é uma estratégia bem sucedida de comunicação, que, através das mediações humanas, proporciona o fortalecimento de vínculos entre o TJMG e a sociedade e auxilia na construção de uma boa imagem institucional.

**PALAVRAS-CHAVE:** TJMG; comunicação pública; Relações Públicas; justiça; economia solidária.

### **INTRODUÇÃO**

O Poder Judiciário se difere dos outros Poderes da República, dentre outras coisas, por não contar com a participação popular na escolha de seus membros. Essa especificidade, que deveria garantir uma atuação do Judiciário com isenção político-partidária, imparcial e independente, por vezes se reflete num viés negativo, de

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Relações Públicas e Comunicação Organizacional, evento do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, realizado de 4 a 8 de setembro de 2023.

<sup>2</sup> Doutora em Comunicação Social (UFMG) e servidora do TJMG no cargo de Analista Judiciário/Relações Públicas: jenifer.oliveira@tjmg.jus.br.

---

distanciamento e incompreensão da sociedade sobre o funcionamento da Justiça (SCHMIDT, 2021)

O Estudo da Imagem do Judiciário Brasileiro de 2019, encomendado à Fundação Getúlio Vargas pela Associação dos Magistrados Brasileiros<sup>3</sup>, revelou que a maior parte dos entrevistados (86%) apontava o distanciamento em relação à população como um dos principais dificultadores para o bom funcionamento da Justiça.

Duas décadas antes desse estudo, uma pesquisa de opinião realizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais em 1998 já evidenciava os problemas trazidos por esse distanciamento entre o judiciário e a comunidade. Os resultados dessa pesquisa apontavam que as pessoas não compreendiam e não sabiam acessar os serviços da justiça, e que viam os magistrados como pessoas inacessíveis, de vocabulário difícil.

Desde então, o TJMG, por meio de sua Diretoria Executiva de Comunicação/Coordenação de Relações Públicas, vem trabalhando em ações de comunicação que busquem desmistificar a imagem do Poder Judiciário como algo distante da sociedade, investindo em iniciativas que busquem explicar o funcionamento da justiça com linguagem simples - como o Programa Conhecendo o Judiciário, voltado a estudantes de diferentes níveis escolares e grupos de terceira idade -, ou as ações de ocupação dos espaços de caráter artístico-cultural - como aquelas que fazem parte do TJMG Cultural - que promovem a humanização dos prédios e uma ampliação dos acessos aos mais variados públicos, como é o caso da Feira Cidadania Solidária, objeto deste artigo.

Aproximar o Poder Público da sociedade é um dos grandes desafios da comunicação pública, que deve se pautar pelo diálogo, pelo amplo acesso às informações de interesse coletivo e pelo fortalecimento de vínculos para a legitimação dos serviços prestados e da própria administração pública. Ao socializar esse relato de experiência sobre a Feira Cidadania Solidária realizada pelo TJMG em parceria com a PBH, esperamos contribuir para o incremento das ações de relações públicas de outros órgãos públicos e a promoção de uma comunicação pública mais cidadã e participativa nas demandas de suas comunidades locais.

---

<sup>3</sup> AMB, FGV, IPESP. Estudo da Imagem do Judiciário Brasileiro - Sumário Executivo. Dez. 2019. Disponível em: [http://www5.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2020/05/ESTUDO\\_DA\\_IMAGEM\\_.pdf](http://www5.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2020/05/ESTUDO_DA_IMAGEM_.pdf) Acesso em: 14 ago. 2023.

---

## **Comunicação Pública e Cidadania**

A Constituição de 1988 – também chamada de “Constituição Cidadã” - instituiu novos desafios para a comunicação praticada pelo Estado e seus públicos. Até então, a ideia que se tinha da comunicação realizada pelos órgãos estatais era aquela baseada na propaganda e marcada pelo controle e pela censura, aos moldes do que acontecia nos governos autoritários da época da Ditadura Militar (DUARTE, 2011).

A promulgação da nova Constituição teve como reflexo a promoção da cidadania e trouxe como necessidade para o serviço público ampliar o acesso do cidadão às informações e estabelecer formas mais participativas na administração, com o objetivo de fortalecer a democracia por meio do protagonismo das pessoas comuns. Como resultado, a comunicação pública passou a ter como foco o próprio cidadão, buscando formas de estimular e manter vínculos com os diversos grupos da sociedade civil.

Por essa nova perspectiva, “comunicar” não significa mais apenas “informar”, já que a simples transmissão de informação, se não for feita de forma adequada, não garante que a comunicação seja eficiente. Também não significa fazer uma espécie de “propaganda” da instituição, pois o foco não está nos interesses particulares, mas naquilo que a coletividade julga importante, ou seja, no interesse público. Comunicar, na perspectiva de uma comunicação pública cidadã, constitui um processo circular, de troca, que é viabilizado pelo acesso, pela participação e pelo diálogo, permitindo a construção de laços entre os agentes públicos, os grupos de interesse e o cidadão (DUARTE, 2009). Nesse sentido, as estratégias de relacionamento que investem em uma comunicação mais interativa e na mediação humana como forma de promover esses vínculos são importantes aliadas (ZÉMOR, 2009).

No âmbito do Poder Judiciário, a comunicação praticada pelos tribunais de justiça é orientada pelas diretrizes previstas no artigo 2º da Resolução nº 85/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Além de reafirmar que a comunicação pública deve promover os valores e princípios da Constituição, possuir caráter educativo e vedar o favorecimento de interesses particulares, a resolução do CNJ diz também que as ações de comunicação praticadas pelos tribunais de justiça devem valorizar a diversidade étnica, cultural, o respeito à igualdade e às questões raciais, etárias, de gênero e de

---

orientação sexual; valorizar os elementos da cultura nacional, regional, e estratégias de comunicação regionalizadas; e também o reforço de atitudes que promovam o desenvolvimento humano e o respeito ao meio ambiente. O Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desde o final dos anos 1990, portanto antes da publicação desta resolução, já investia em ações de comunicação com caráter sócio-cultural, visando o estreitamento de vínculos com a sociedade, como veremos no próximo tópico.

### **As ações socioculturais como estratégia de comunicação**

Como já foi mencionado na introdução deste artigo, em 1998 o TJMG realizou uma pesquisa de opinião pública que revelou que os mineiros viam o Judiciário como um poder distante e desconhecido. A partir dessa pesquisa, a instituição passou a implementar uma série de ações, desenvolvidas pela então Assessoria de Comunicação (ASCOM) - hoje Diretoria Executiva de Comunicação (DIRCOM) - com o objetivo de aproximar o TJMG da sociedade. São dessa época, por exemplo, o Programa Conhecendo o Judiciário<sup>4</sup>, que busca explicar sobre o judiciário, em linguagem simples, a diferentes públicos, e algumas ações culturais, como apresentações musicais, galeria de arte, contação de histórias, bazares, exibição de filmes, etc., que deram origem ao Espaço Sociocultural Desembargador Lincoln Rocha, institucionalizado por meio da portaria nº 2162/2008 do TJMG<sup>5</sup>.

No entanto, com o passar dos anos, as ações do Espaço Sociocultural foram perdendo fôlego. Com a transferência da sede do TJMG para seu atual endereço (Av. Afonso Pena, 4001 - Belo Horizonte), a Coordenação de Relações Públicas, que faz parte da DIRCOM, iniciou um movimento para revitalizar o Espaço Sociocultural neste novo prédio. Foram retomados, por exemplo, a realização do Intervalo Cultural (apresentações musicais abertas ao público, realizadas na hora do almoço), a Galeria de Arte, e as feiras (antigos bazares), agora através da parceria com a PBH, que deu mais

---

<sup>4</sup> Saiba mais sobre o Programa Conhecendo o Judiciário em: <<https://www.tjmg.jus.br/conhecendojudiciario/>> Acesso em: 16 ago. 2023.

<sup>5</sup> MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Revoga as Portarias nº 1.075/1998 e 1.532/2003, institucionaliza o Espaço Sócio-Cultural do Tribunal de Justiça, dispõe sobre regulamentos específicos e dá outras providências. Portaria nº 2162 de 06 de março de 2008.. Disponível em: <<http://www8.tjmg.jus.br/institucional/at/pdf/po21622008.pdf>> Acesso em: 15 ago. 2023.

---

solidez à iniciativa. A revitalização do Espaço Sociocultural deu origem ao programa TJMG Cultural, institucionalizado pela portaria nº 5829/2022<sup>6</sup>, que estabelece, como uma das competências da DIRCOM, a realização de eventos artísticos, literários, culturais e de lazer, para os públicos interno e externo, como forma de aproximar o Poder Judiciário da sociedade e de melhorar a imagem da Instituição junto à população.

Com a publicação da portaria nº 5829/2022, as feiras foram incorporadas pelo programa TJMG Cultural. Todo o planejamento, organização e execução dessas ações ficam a cargo da Coordenação de Relações Públicas, e tem o intuito de humanizar os espaços do TJMG e fazer com que as pessoas percebam a Casa da Justiça mineira como um local acessível.

A Feira Cidadania Solidária nasceu após a realização de duas feiras pontuais, ocorridas na Semana do Servidor dos anos de 2016 e 2018<sup>7</sup>, nas quais os artesãos participantes de projetos de geração de renda da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) foram convidados, pela equipe da Coordenação de Relações Públicas, para exporem seus produtos, como parte da programação especial. Naquela época, a proposta foi muito bem recebida, tanto pelos servidores quanto pela direção, abrindo espaço para que as feiras pudessem ocorrer de forma mais recorrente.

Assim, em 2019, foi formalizada uma parceria entre o TJMG e a PBH, que prevê que o TJMG ceda espaço físico e mobiliário para realização de feiras mensais em seus diversos prédios de Belo Horizonte. Atualmente, as feiras acontecem nos prédios da Sede (Av. Afonso Pena, 4001); Anexo I (Rua Goiás, 229 - antiga sede do TJMG) e no Fórum Cível e Fazendário (Av. Raja Gabaglia, 1759). Até dezembro de 2022, as feiras também aconteciam no Fórum Lafayette, mas com o fechamento do prédio para reforma, encontram-se temporariamente suspensas nesse espaço. A seleção dos expositores para as feiras no TJMG fica a cargo da PBH.

Os participantes são pessoas atendidas pelo Programa Espaço Cidadania - da Subsecretaria de Direito e Cidadania/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - que, dentre outras atividades, promove ações de

---

<sup>6</sup> MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Estabelece regras para as atividades do TJMG Cultural e dá outras providências. Portaria nº 5829 de 10 de outubro de 2022. Disponível em: <<http://www8.tjmg.jus.br/institucional/at/pdf/po58292022.pdf>> Acesso em: 15 ago. 2023.

<sup>7</sup> A Semana do Servidor é uma ação de comunicação realizada anualmente no TJMG, voltada ao público interno. Congrega várias atividades que são realizadas em comemoração ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro.

---

formação e de inclusão social e produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade, tais como mulheres em situação de violência doméstica, idosos, pessoas com deficiência, grupos étnicos-raciais, LGBT, pessoas em situação de rua e recuperandos da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC. Também participam da feira os empreendimentos de economia solidária e grupos de geração de renda cadastrados pelo Programa Economia Solidária - da Subsecretaria de Trabalho e Emprego/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico -, que busca fortalecer esses grupos por meio da inclusão social, da autogestão e da cooperação.

Uma pesquisa realizada pela Coordenação de Relações Públicas no primeiro semestre de 2023<sup>8</sup>, para conhecer melhor os expositores, revelou que metade deles tinha as feiras de rua como sua principal ou única renda. Quanto às feiras realizadas nas dependências do TJMG, especificamente, 30,4% dos expositores responderam que estas representam mais da metade ou a totalidade da renda familiar.

A emancipação de pessoas em situação de vulnerabilidade e o estímulo ao desenvolvimento sustentável são os principais objetivos da Agenda 2030, aprovada pela Organização das Nações Unidas em 2018 e institucionalizada como meta pelo Conselho Nacional de Justiça para todos os Tribunais<sup>9</sup>, que devem criar e manter planos para potencializar a interação do Judiciário com a sociedade brasileira. Como ação de comunicação institucional, a Feira Cidadania Solidária contribui para o cumprimento dessa meta.

A iniciativa é uma forma de promover a emancipação dos artesãos atendidos pelos dois programas da Prefeitura de Belo Horizonte, não apenas por meio geração de renda, mas também através da inclusão social dessas pessoas, já que muitas delas, por sua condição social, encontram dificuldades para expor seus produtos ou mesmo para se inserirem no mercado formal de trabalho. Além disso, incentivar e apoiar projetos voltados à economia solidária, como as feiras realizadas no TJMG, são uma forma de estimular o consumo sustentável – também previsto como meta na Agenda 2030 -, uma vez que os produtos comercializados são artesanais, com baixo impacto ao meio

---

<sup>8</sup> A pesquisa ouviu 58 expositores e 179 participantes da feira (público interno e externo) entre os meses de junho e agosto de 2023.

<sup>9</sup> Saiba mais sobre a Agenda 2030 no Judiciário em: <<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/agenda-2030/>> Acesso em: 16 ago. 2023.

ambiente, produzidos por pequenos produtores, muitas vezes formados por iniciativas familiares, e sustentados pelo comércio local.

Tudo isso se reflete em ganhos para a imagem institucional. É corriqueiro que órgãos ligados ao Poder Judiciário figurem no noticiário por questões negativas, que reforçam a ideia de uma justiça morosa, pouco efetiva ou muito distante da realidade social do país. Esse viés negativo com o qual o Judiciário figura na mídia foi constatado pelo Estudo da Imagem do Judiciário Brasileiro de 2019, encomendado à Fundação Getúlio Vargas pela Associação dos Magistrados Brasileiros, já citado anteriormente.

Entretanto, de forma muito bem-vinda, a Feira Cidadania Solidária atrai mídia espontânea para o TJMG por seus pontos positivos, como a parceria com outros órgãos do Poder Público - no caso a Prefeitura de Belo Horizonte - para a promoção da Justiça por meio da geração de renda e da inclusão social.

Figura 1: Feira Cidadania Solidária no Bom dia Minas, exibido pela Rede Globo Minas no dia 10 de abril de 2023



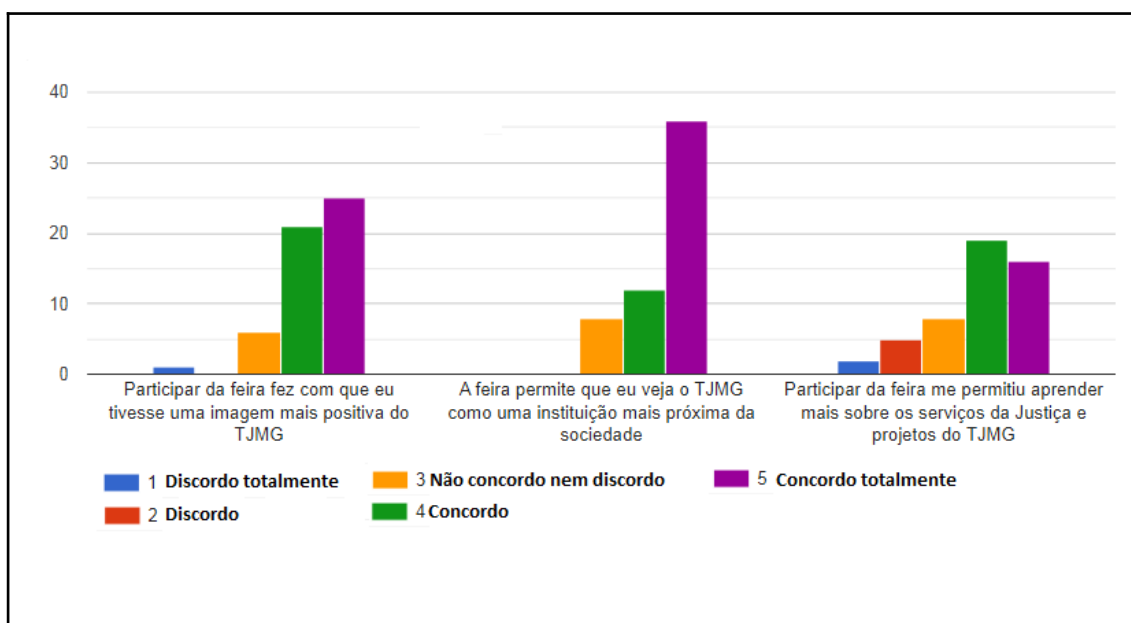
Fonte: frame de vídeo disponível no site do G1<sup>10</sup>

A Feira contribui também para atrair as pessoas, tanto do entorno dos prédios do TJMG quanto os próprios expositores ou mesmo os servidores e magistrados, para se relacionarem com o Judiciário de uma forma diferente, que não se resume à mera

<sup>10</sup> A notícia completa está disponível no site do G1: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/bom-dia-minas/video/feira-da-economia-solidaria-e-realizada-no-tjmg-11521599.ghtml> Acesso em: 15 ago. 2023.

tramitação processual ou ao cumprimento de uma penalidade. Com relação aos feirantes, por exemplo, a pesquisa já citada, realizada pela Coordenação de Relações Públicas, revelou que a maior parte deles considera que participar das feiras fez com que vissem o TJMG de uma maneira mais positiva. Participar das feiras também contribui para que vejam o TJMG como uma instituição mais próxima da sociedade e saibam mais sobre os serviços e projetos da instituição:

Gráfico 1 - Percepção dos expositores sobre a Feira Cidadania Solidária



Fonte: elaborado pela autora

Em relação aos frequentadores da Feira, que são, em sua maioria, pessoas que trabalham nas dependências do TJMG, mas também público externo (ver gráfico 2), estes veem a parceria com a PBH e a utilização dos espaços do TJMG para a realização das feiras de modo bastante positivo, como mostra o gráfico 3 e os comentários abaixo, retirados da pesquisa realizada pela Coordenação de Relações Públicas:

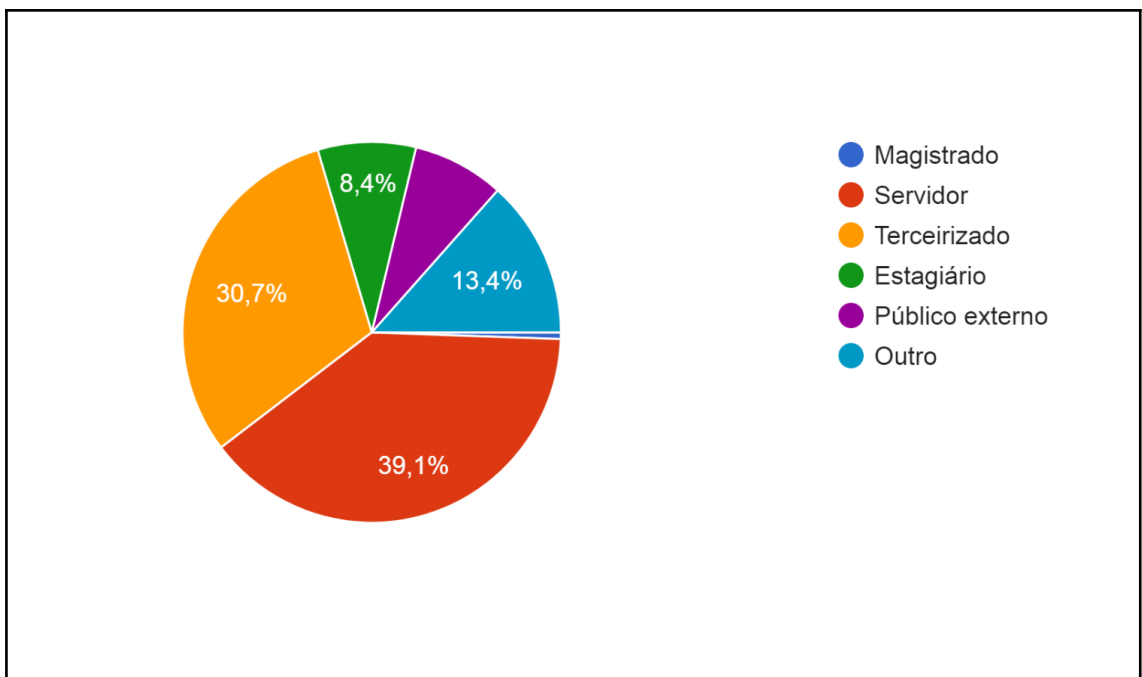


Tabela 1 - Comentários dos participantes sobre a Feira Cidadania Solidária

<i>A feira é muito legal. Esperamos que ela se realize no novo endereço dos cartórios também.</i>
<i>Espero sempre, ansiosa, pelo seu dia</i>
<i>Iniciativa excelente, pode acontecer mais vezes</i>
<i>Parabéns ao Tribunal e à Prefeitura! Essa iniciativa, além de beneficiar os feirantes, nos proporciona um momento de interação e descontração. Obrigada</i>
<i>Feira sensacional e organizada. Pode ocorrer até mais de uma vez na semana aqui na Raja. Excelente</i>
<i>A feira no espaço do TJ é um lugar seguro tanto para os compradores como para os feirantes</i>

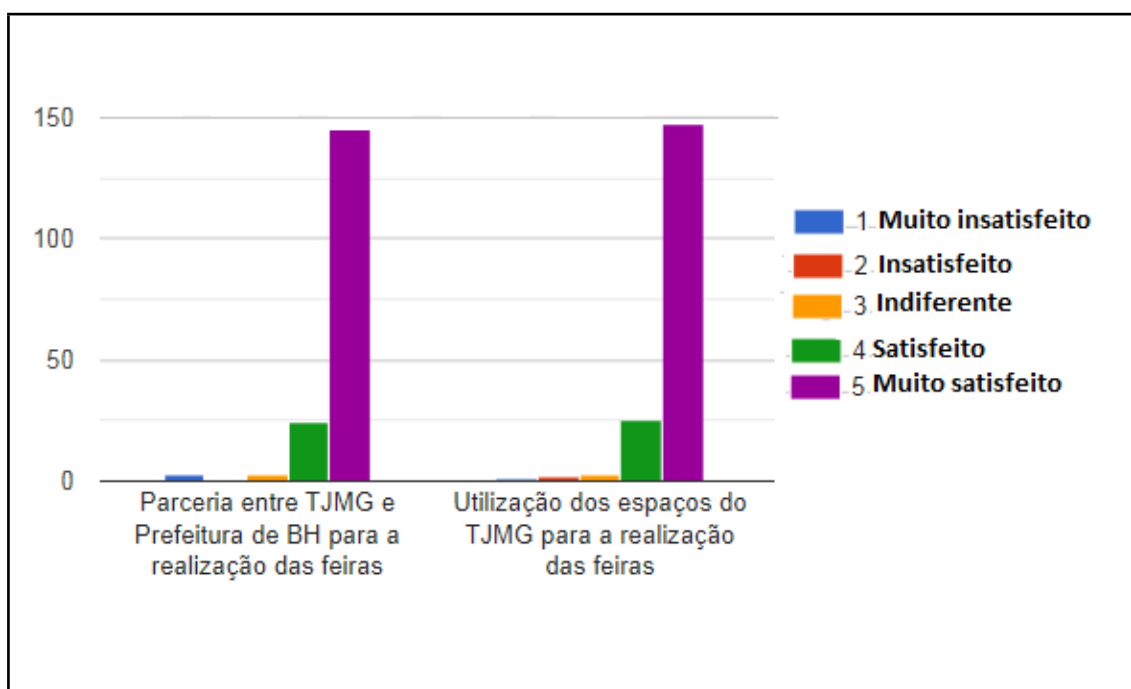
Fonte: elaborada pela autora

Gráfico 2 - Tipos de público da Feira Cidadania Solidária



Fonte: elaborado pela autora

Gráfico 3 - Avaliação da Feira Cidadania Solidária pelos participantes



Fonte: elaborado pela autora

Como é mostrado no Gráfico 1, por meio da Feira Cidadania Solidária os expositores acabam conhecendo os espaços, e conseqüentemente, os projetos do TJMG ao conviverem com as pessoas que ali trabalham. O público interno, por sua vez, se beneficia com um espaço de socialização, que traz mais leveza para o ambiente de trabalho, enquanto o público externo passa a contar com um novo espaço de valorização do comércio local, amparado pelo Poder Público. Esse diálogo contribui de maneira muito produtiva para a democratização do acesso à Justiça e para o reconhecimento do TJMG na promoção dos Direitos Humanos e da cidadania.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aproximar sociedade e Poder Público talvez seja o maior desafio da comunicação pública atualmente. Isso porque a transparência e o amplo acesso à informação, sozinhos, não garantem o reconhecimento do cidadão e formas mais

---

participativas na gestão pública. Para que a comunicação pública se dê modo satisfatório, é indispensável que a promoção da transparência e o amplo acesso às informações seja acompanhada de iniciativas que priorizem a construção de vínculos com o cidadão. A disposição para receber as informações e o conhecimento transmitido pelas mensagens divulgadas é sempre maior quando os afetos também estão mobilizados e quando se estabelece uma relação de familiaridade com o interlocutor, no caso, as instituições públicas.

Por isso, as formas de comunicação que envolvem a interatividade e a mediação humana, como no caso da Feira Cidadania Solidária, são importantes porque dão ao serviço público e às pessoas que se relacionam com ele um rosto, uma história de vida, uma possibilidade de troca cotidiana que escapa às formalidades da burocracia e permite contemplar os afetos e singularidades de cada um.

O que se espera com a realização da Feira Cidadania Solidária é tornar o ambiente do TJMG, por vezes tão assimilado como um espaço de rigidez, formalidade e imponência, como um espaço humanizado e acessível. Espera-se que a Justiça seja vista não apenas como um ato de julgar processos e imputar penalidades, mas como um garantidor da democracia, da cidadania, da dignidade da pessoa humana, atenta às necessidades locais e aberta a dialogar com os demais atores (comunidade local, outros órgãos do Poder Público, etc.) na construção de uma sociedade mais igualitária. Nesse sentido, as Relações Públicas, como área estratégica que atua no planejamento das ações de construção de vínculos entre a instituição e esses atores que se relacionam com ela, têm papel fundamental.

Agora que a iniciativa da Feira Cidadania Solidária já está consolidada como ação de comunicação permanente no TJMG, a próxima etapa é ampliar seu potencial de diálogo com as pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovendo eventos específicos para os expositores, focados nas demandas apresentadas por eles. Uma das ações previstas para os próximos meses, por exemplo, é uma edição do Programa Conhecendo o Judiciário voltada aos feirantes, tratando sobre Direito do Consumidor ou sobre Direito e Cidadania para a população idosa, que foram temas indicados por eles próprios na pesquisa aplicada pela Coordenação de Relações Públicas. Com isso, espera-se fortalecer ainda mais os vínculos com esse público ao mesmo tempo em que

---

se conversa sobre temas caros do Judiciário com linguagem simples e acessível, como a comunicação pública deve ser.

## REFERÊNCIAS

AMB, FGV, IPESP. Estudo da Imagem do Judiciário Brasileiro - Sumário Executivo. Dez. 2019. Disponível em: <[http://www5.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2020/05/ESTUDO\\_DA\\_IMAGEM.pdf](http://www5.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2020/05/ESTUDO_DA_IMAGEM.pdf)> Acesso em: 14 ago. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 28 mai. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Agenda 2030 no Poder Judiciário. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/agenda-2030/>>. Acesso em: 07 jun. 2023.

DUARTE, Jorge. Instrumentos de comunicação pública. In: **Comunicação Pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público**. DUARTE, Jorge (ORG). 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

DUARTE, Jorge. Sobre a emergência do(s) conceito(s) de Comunicação Pública. In: KUNSCH, Margarida. **Comunicação Pública Sociedade e Cidadania**. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2011, p. 121-134.

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Revoga as Portarias nº 1.075/1998 e 1.532/2003, institucionaliza o Espaço Sócio-Cultural do Tribunal de Justiça, dispõe sobre regulamentos específicos e dá outras providências. Portaria nº 2162 de 06 de março de 2008.. Disponível em: <<http://www8.tjmg.jus.br/institucional/at/pdf/po21622008.pdf>> Acesso em: 15 ago. 2023.

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Estabelece regras para as atividades do TJMG Cultural e dá outras providências. Portaria nº 5829 de 10 de outubro de 2022. Disponível em: <<http://www8.tjmg.jus.br/institucional/at/pdf/po58292022.pdf>> Acesso em: 15 ago. 2023.

SCHMIDT, Ítala Colnaghi Bonassini. O Poder Judiciário e sua relação com a sociedade: a gestão da comunicação pelos tribunais. **R. Themis**, Fortaleza, v. 19, n. 2, p.219-242, jul./dez. 2021.

ZÉMOR, Pierre. As formas da comunicação pública. In: **Comunicação Pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público**. DUARTE, Jorge (ORG). 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.